

“REFUGIADOS DO DESENVOLVIMENTO”

Os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização

Alfredo Wagner Berno de Almeida *

1. O tema dos **deslocamentos compulsórios de índios e camponeses** inscreve-se como problema da ordem do dia de um campo cultural próprio, considerado transnacionalmente, que envolve uma ampla polêmica em torno da eficácia dos chamados “planos de desenvolvimento” das agências multilaterais além de diversas situações sociais de conflito. Os comentários a seguir apoiam-se em dados de investigação etnográfica realizada pelo autor e em observações registradas a partir das comunicações apresentadas pelos participantes do grupo temático, que enfocou esta questão no âmbito do *“Seminário Internacional: a questão energética na Amazônia - avaliação e perspectivas sócio-ambientais”* (*). O referido tema é analisado mediante categorias específicas de representação e processos reais, evitando reduzi-lo ao que o senso comum intelectual designa como “migração” ou “êxodo” (Palmeira e Almeida, 1977:6) e suas respectivas derivações: “migração forçada”, “involuntária” e “dirigida”.

Uma definição preliminar da questão abarcaria o conjunto de realidades factuais em que pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigados a deixar suas moradias habituais, seus lugares históricos de ocupação imemorial ou datada, mediante constrangimentos, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos. Partindo-se desta consideração algo genérica e procedendo-

se à exclusão das classificações usuais de **deslocamento compulsório** atribuídas a agressões externas, distúrbios graves na ordem pública e atos de perseguição política (Zolberg, Shurke e Aguayo, 1986: 152), tem-se uma conceituação restritiva e própria. Nas situações sociais ora privilegiadas o elemento invariante remete a aparelhos de poder específicos, quais sejam, agências chamadas de “desenvolvimento” que acionam mecanismos coercitivos, impondo aos demais o cumprimento de seus desígnios, invariavelmente apresentados como obras necessárias ao “progresso e à modernização” para melhorar as condições de vida da sociedade como um “todo”. Consoante esta mobilidade de discurso a execução dos “projetos de infraestrutura” com o **deslocamento forçado** de “alguns” torna-se imperioso para que se possa produzir o “bem estar de todos”. Quem assume a delegação por semelhantes iniciativas e sua inevitabilidade, justificando-as e legalizando-as, são os centros de poder em nível nacional e os organismos multilaterais, ou seja, as fontes financiadoras internacionais. Os danos inflingidos seriam vistos como passíveis de serem reparados monetariamente, convertidos que foram aos ditames de economistas formalistas, mesmo que acarretando problemas ambientais, morais e redefinições de identidade social, de certo modo, irreparáveis.

2. As questões decorrentes destas iniciativas revestem-se de atualidade ex-

trema e assumem um caráter massivo, o que serve para alçá-las à condição de tema prioritário da agenda dos organismos multilaterais.

Observe-se que apenas os projetos aprovados em 1993 e 1994 pelo Banco Mundial (BIRD) vão provocar o *deslocamento compulsório* de dois milhões de pessoas, sendo que a metade se encontra na Índia, um dos países mais atingidos por este problema, juntamente com Tailândia, Guatemala, Honduras, Argentina e alguns países da África. Aliás, as mais ácidas críticas à ação do BIRD, no seu cinquentenário de fundação, referem-se exatamente a este problema, assim descrito por Mandim:

“(...) *deslocamentos forçados* de milhares de pessoas, geralmente populações pobres, em consequência da construção de represas, estradas, usinas térmicas e canais de irrigação.” (Mandim, 1994: 28) (g.n.)

As medidas de apoio do BIRD a projetos em grande escala do setor energético, nos países do Terceiro Mundo, encontram-se hoje sob intensa contestação de entidades e associações voluntárias da sociedade civil. Tanto o projeto hidrelétrico ARUN III (Nepal), quanto o da barragem de Narmada (Índia), que implicou na “reinstalação” (Gray, 1994) de pelo menos 100 mil pessoas, acham-se com os recursos monetários, prometidos pelo BIRD, suspensos.

“A crítica do projeto indiano centralizou-se na *forma como o reassentamento da população foi conduzido*, incluindo

acusações de crueldade para com as pessoas transferidas do local, indenizações inadequadas, falta de cumprimento, por parte do governo indiano, da pauta do projeto do BIRD e falta de fiscalização por parte do Banco neste ponto.” (Gray, 1994) (g.n.)

O próprio quadro burocrático do BIRD reconhece, em certa medida, a gravidade dos problemas criados pelos “reassentamentos” e tem sido levado a ampliar o debate com entidades de representação dos segmentos sociais afetados e com instituições voluntárias de apoio. De igual modo, acentuam-se as denúncias, no plano institucional, levadas a cabo por instituições não-governamentais, tais como: Environmental Defense Fund, com sede nos Estados Unidos, e a International Rivers Network, igualmente norte-americana.

De acordo com investigações de Mimi Kleiner, do Environmental Defense Fund, em algumas circunstâncias o *deslocamento* é realizado com:

“espancamentos, prisões e outras violações dos direitos humanos e aproveitado por empresários inescrupulosos que embolsam as indenizações”. (Kleiner apud Mandim, 1994).

O estudo de M. Kleiner articula as medidas de *deslocamento* com outro tema atualmente central à atuação do BIRD, ou seja, a *pobreza*. Segundo sua formulação, a pobreza é agravada com os *deslocamentos*, porquanto eles:

“privam as pessoas de suas fontes tradicionais de sobrevivência e as levam a competir com outras por recursos mais escassos, provocando o rompimento de laços familiares e comunitários, a erosão de culturas minoritárias e o estabelecimento de sistemas econômicos baseados no trabalho servil, migratório e em salários deprimidos.” (Kleiner apud Mandim, *ibid.*)

Para M. Kleiner a ação do BIRD estaria criando, em verdade, um exército de “*refugiados do desenvolvimento*”. O significado desta categoria colide com a acepção corrente de *refúgio*, como lugar para onde grupos étnicos se deslocam a fim de estar em segurança mediante fortes pressões externas. Este termo é acionado comumente pelo discurso indigenista para caracterizar

a situação de povos indígenas que se abrigam em matas densas não alcançadas pelas frentes de expansão ou em vales isolados ou ainda em locais de difícil acesso, buscando proteção. O lugar do “reassentamento”, enquanto área selecionada, designada e controlada pelo considerado agressor, não constituiria exatamente um *refúgio*. O significado do termo se volta, portanto, menos para um *locus* geográfico determinado e mais para uma situação social de implicações complexas.

Pode-se asseverar que a expressão “*refugiados do desenvolvimento*”, atem-se a um significado específico e embora não inclua toda a vastidão do termo *refugiados*, tal como definido pelo ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados), dele muito se aproxima. Segundo os critérios do ACNUR, a noção corrente de *refugiados* compreende pessoas forçadas a abandonar suas moradias habituais e locais de trabalho para escapar a constrangimentos (guerras, fome, conflitos étnicos).¹

O fato das agências multilaterais criarem um “*exército de refugiados do desenvolvimento*” ganha relevância, entretanto, numa quadra em que a produção capitalista caracteriza-se pela integração de mercados e pela globalização da economia, prescindindo, em certa medida, dado o elevado grau de automação, dos estoques de força de trabalho, também cognominados *exército industrial de reserva*. Sob este prisma pode-se dizer que a globalização tanto destrói os *refúgios*, pela incorporação sucessiva de novos domínios, quanto paradoxalmente os reforça, gerando locais onde os deslocados ficariam acantonados segundo uma forma definida de reagrupamento. A proposição neoliberal de mercado aberto, relativizadora do princípio da nacionalidade (Hobsbawm, 1990), recupera, neste contexto, elementos da lógica colonialista e de suas práticas recorrentes. Haja vista que no âmbito da ação “*pacificadora*” da armada colonial francesa no Norte da África os chamados “*regroupements des populations*”² consistiam numa das medidas militares e econômicas mais repressoras dirigidas contra os movimentos de libertação nacional, ao arrancarem grupos étnicos de seus territórios tradicionais e os confinarem compul-

soriamente em áreas escolhidas e controladas.

Com a globalização, no entanto, diferentemente do mundo colonial, as realidades localizadas se universalizam, o dado local torna-se transcultural e as estruturas de poder remetem a estratégias empresariais mundializadas. Não é por acaso, portanto, que o interlocutor exponencial nesta questão hoje seja o BIRD, uma instituição financiadora transnacional, que se organiza como uma sociedade anônima, onde os acionistas são 177 países, com preponderância dos Estados Unidos, que detêm 17% dos votos.

3. O conhecimento antropológico, com base na pesquisa etnográfica, ao eleger os chamados *deslocamentos compulsórios* de índios e camponeses como objeto de reflexão científica, recupera esta dimensão universal, que se tornou coextensiva ao específico e ao dado local.

Os métodos e as práticas de pesquisa etnográfica, notadamente as técnicas de observação direta, as regras que orientam a coleta de dados através de prolongados trabalhos de campo (morar com o grupo estudado, esforço para extrair os fatos mais corriqueiros e para elucidar as práticas mais inocentes) e a adoção de procedimentos quantitativos de estatística primária, descartando amostragens, evidenciam este mergulho nas realidades localizadas. Em virtude disto, os antropólogos defrontaram-se com questões concretas pertinentes a deslocamentos compulsórios de grupos étnicos muito antes de terem sido alçados à condição de tema relevante da ordem do dia. Registraram-nas de maneira incidental e, por vezes, elas interferiram no trabalho de campo.

Uma recuperação da história da antropologia, através de textos datados, focalizando tais questões, deixa entrever como etnias e populações camponesas foram compelidas ao deslocamento e efetivamente deslocadas, sobretudo nos capítulos das guerras coloniais e do imperialismo. As armadas coloniais parecem ter sido peritas em remover as populações denominadas “*nativas*” e “*aborígenes*”, assim como em limitar suas chamadas

QUADRO I

**SITUAÇÕES SOCIAIS COM REGISTRO DE DESLOCAMENTOS
COMPULSÓRIOS EXAMINADAS PELO GRUPO TEMÁTICO**

	FINALIDADE	LOCALIZAÇÃO	ETNIA/ SEGMENTO SOCIAL	EMPRESAS/ ÓRGÃO OFICIAIS	DESIGNAÇÃO UTILIZADA PELOS APARATOS DE ESTADO	DATA DE INÍCIO
1	Extração Petrolífera	Alto Putumayo (Amazônia Colombiana)	_____	ECOPETROL	“assentamentos humanos”	1968
2	Extração de gás	Tefé, Eurinepé (AM)	Kanamari	PETROBRÁS/ Cia. Brasileira de Geologia, Engenharia e Projeção S.A.	_____	1985
3	Estabelecimento Agropecuário	Chapada dos Parecis/Vale do Guaporé (MT)	Nambikwara	FUNAI	“transferência”	1975
4	Colonização dirigida/ Redes de transmissão/ Ferrovias Carajás-Itaquí	Sudeste do Pará, Rio Tocantins(PA)	Gavião-Parkatêjê	ELETRONORTE CVRD GETAT	“assentamento”	1980
5	Barragem (UH Tucuruí)	Sudeste do Pará, Rio Tocantins (PA)	Parakanã	ELETRONORTE FUNAI	“reassentamento”/ “transferência”	1980
6	Barragem (UH Balbina)/ Parapanema Mineradora	(AM)	Waimiri-Atroari	ELETRONORTE FUNAI	“transferência”	1987
7	Barragem (UH Samuel)	(RO)	Urue-au-au	ELETRONORTE FUNAI	_____	1987
8	Barragem (UH Itaparica)*	Submédio São Francisco (BA/PE)	Tuxá Pancararé Pancararu Camponeses (“trabalhadores rurais”)	CHESEF FUNAI INCRA	“desocupação”	1987
9	Barragem (UH Sobradinho)	Rio São Francisco (BA)	Camponeses (“trabalhadores rurais”)	_____	“solução própria de deslocamento”	1979
10	Barragem (UH Itá)	Rio Uruguai (RS e SC)	Camponeses (“colonos” e “caboclos”)	ELETROSUL	“reassentamento”	1979
11	Base de Lançamento Espacial	Alcântara (MA)	Camponeses (“terra de preto”)	EMFA MAER/ GICLA	“reassentamento”	1986

* Duas comunicações referem-se a mesma situação social, ou seja, UH Itaparica.

“perambulações”, mantendo-as confinadas em “áreas reservadas” ou forçando-as à fixação em domínios delimitados arbitrariamente. A geografia e a cartografia, enquanto fundadas no pensamento das instituições militares conferiram características peculiares às experiências coloniais. Os métodos que instituíram de tão naturalizados permaneceram com uma aura de eficácia. Os Batoustan, da África do Sul, redefinidos agora no governo Mandela, provavelmente constituem o modelo contemporâneo mais acabado daquela visão típica do século XIX. Mas, não são diferentes, entretanto, os resultados das divisões político-administrativas estimuladas pelos colonizadores na África, na Ásia e no Oriente Médio. Além da destribalização e dos desaldeamentos, aguçaram os conflitos étnicos e as lutas faccionais, tornando a questão da territorialidade e sua dimensão de poder como um problema permanente. Ilustre-se com os deslocamentos massivos recentemente ocorridos em Ruanda. O fenômeno aqui é tributário de processo de descolonização.

O esforço de relativização empreendido pelo pensamento antropológico procurou destacar os procedimentos administrativos naturalizados pelo poder das concepções colonialistas. Sanções, atos truculentos e coercitivos, violências várias e imposições arbitrarias, visando a uma submissão daquelas populações foram relativizadas, desde fins do século XIX, em investigações que expunham vividamente costumes, rituais e crenças, abalando as idéias de um “padrão único de julgamento político e moral” (Moore, 1987: 19).

E.E. Evans-Pritchard menciona os relatórios de oficiais militares ingleses no Sudão, referentes aos Nuer e aos Dinka, deixando entrever constrangimentos e limites impostos a outros povos nilotas nos anos 1910-1920. As frequentes e “sempre atuais” lutas por um reconhecimento de território soberano dos Curdos (distribuído pelo Irã, Iraque, Turquia e Síria) e suas movimentações forçadas não permitiram que E. Leach os estudasse, em 1938, quando esteve na área com tal propósito. Estudou, no entanto, os Kachin no norte da Birmânia, em 1939, como oficial de exér-

cito. Pierre Bourdieu e Sayard referem-se criticamente aos deslocamentos forçados de grupos étnicos e sua resistência no Vale do Collo, na Argélia, nos anos 50, quando das guerras de libertação nacional.

As técnicas colonialistas de “remoção” e “isolamento” de etnias geraram ainda casos de reservas não-institucionalizadas, o que evidencia que não se constituíram em monopólio tão somente de conhecimentos produzidos em instituições militares ou através de ações de guerra. Antes pelo contrário, representam produtos de formas econômicas que assimilaram através do mercado as chamadas “economias tradicionais”, conforme observa C. Meillassoux para o Vale do Senegal.

4. Num breve comentário alusivo às doze comunicações apresentadas no âmbito deste Grupo Temático (Quadro I) pode-se destacar que as noções preconcebidas que informam políticas públicas (energética, petrolífera, mineral, militar com fins estratégicos e de transportes) responsáveis por “grandes obras”, consideradas no discurso dos planejadores oficiais como de “infra-estrutura”, que incidem sobre territórios já efetiva e tradicionalmente ocupados, enquadraram-se nesta polêmica de contornos já bem delineados. Nas situações sociais, objetos de estudo, tem-se uma área total correspondente a mais de um milhão de hectares dispersa por inúmeras unidades da federação (AM, BA, MA, MT, PA, PE, RO, SC, RS) e uma população deslocada estimada em mais de 200.000 pessoas.

As designações relativas aos pequenos produtores rurais sujeitos às medidas de deslocamento compreendem atribuições concernentes a diferenciações econômicas e sociais internas ao campesinato. Tanto se referem genericamente aos denominados “trabalhadores rurais”, quanto fazem uso de atribuições de cunho administrativo dos projetos oficiais, como os chamados “colonos”, ou de atribuições regionais que denotam “posição social inferior” (Galvão, 1955: 196) como os denominados “caboclos”. Os povos indígenas assinalados são os seguintes: Kanamari, Corubo, Nambikwara, Gavião-Parkatejê, Parakanã,

Waimiri-Atroari, Urue-au-au, Tuxá, Pancararé e Pancararu.

Primeiramente destaca-se que as pesquisas etnográficas, consideradas em seu conjunto, identificam diferentes coalizões de interesses, em diferentes regiões, adotando os mesmos procedimentos operacionais, que materializam os *deslocamentos compulsórios*. Não há a usual ruptura entre empresas privadas e setor público, neste contexto. Empresas petrolíferas (ECOPETROL, PETROBRÁS), empresas mineradoras (Companhia Vale do Rio Doce, Parapanema), empresas agropecuárias, empresas do setor elétrico (Eletro Norte, Eletrosul, CHESF), bem como órgãos oficiais (GETAT, INCRA, FUNAI, GICLA), comungam os mesmos princípios de operacionalização da chamada “limpeza da área” para implementação de projetos.

A consecução destes complexos de edificações pressupõe ações operacionais definidas por seus distintos executores segundo diferentes termos, antecedidos da palavra “plano” - que idealmente confere racionalidade à ação - senão vejamos: “desocupação” e “esvaziamento” da área afetada ou “remanejamento”, “transferência” e “remoção”, ou ainda “relocação” e “reassentamento” na área escolhida. Tem-se, portanto, um léxico peculiar composto de eufemismos - que abrandam o sentido coercitivo das medidas de deslocamento e que buscam, em última análise, torná-las um procedimento naturalizado, tais como “transferência” - e de termos de sentido direto, sem perífrases. Com toda certeza, estes termos não são transitivos, nem podem ser acionados segundo uma simples sinonímia, já que sua utilização varia segundo a destinação preconizada e a modalidade de intervenção dos diferentes órgãos responsáveis. Empresas estatais, organismos militares, órgãos fundiários e órgãos indigenistas oficiais valem-se destes termos definitórios de acordo com as operações previstas.

Trata-se de noções operacionais situadas historicamente, ou seja, datadas e referidas a um conjunto finito de práticas inspiradas num pragmatismo autoritário. Pressupõem procedimentos particulares apoiados em critérios de competência e saberes específicos e próprios às forma-

QUADRO II

NOÇÕES OPERACIONAIS QUE ATUALIZAM
OS DESLOCAMENTOS COMPULSÓRIOS

EMPRESAS / ÓRGÃO OFICIAL	DESIGNAÇÃO ADOTADA	ATRIBUIÇÃO ALUDIDA
FUNAI / ELETRONORTE	“transferência”	(transferidos?)
ENFA / MAER / GICLA	“relocação”	relocados
GETAT / ELETRONORTE / ELETROSUL	“remoção” “reassentamento”	reassentados “colonos”
GETAT	“permuta”	_____
CHESF	“desocupação”	“colonos”
INCRA	“colonização” “reassentamento”	“colonos” “reassentados”

Obs: No caso da ECOPEL/Colômbia, foi detectada a expressão “assentamientos humanos”, sem que tivesse sido possível chegar a uma definição mais precisa.

ções militares³ e afins, como os intitulados “sertanistas” e/ou “indigenistas oficiais” cujas práticas têm seus fundamentos no rondonismo⁴. Consoante este princípio tem-se uma mediação pela força em se propugnando uma ação “pacificadora e civilizatória”. Esta formulação leva-nos de volta às alusões às “obras necessárias ao progresso”.

Para realizá-las, constata-se que os critérios de operacionalização são perpetrados por agentes sociais de formação militar (GETAT/MAER/GICLA, INCRA, FUNAI, Eletronorte), considerados pelas empresas e órgãos oficiais como os profissionais mais adequados para executarem o “reassentamento” ou o plano de “colonização”. Como exemplos pode-se citar: UH de Balbina, Base Espacial de Alcântara, UH de Tucuruí, UH de Itaipu e Loteamento Frexeiras do GETAT na A.I. Gavião.

Acompanhando-os, tem-se, de maneira recorrente, os chamados “sertanistas” e técnicos em indigenismo que também se autodefinem como “antropólogos” (autodidatas e “práticos”). Como exemplo tem-se: a UH Balbina e o caso das perfurações em área dos Kanamari.

Ademais, num cotejo entre as exposições foi possível perceber que agentes sociais os mesmos executam o *deslocamento* em situações sociais diferentes, tais como a UH Balbina (AM) e UH Tucuruí (PA), revelando que existe um corpo técnico com experiências acumuladas, consideradas “eficazes” pelos órgãos oficiais, empresas e organismos multilaterais, não obstante os registros de repetidas violências. No caso da UH Balbina, “aproximadamente um terço do total da população indígena Waimiri-Atroari” foi compulsoriamente deslocado (Baines, 1994) provocando inicialmente uma drástica depopulação nos aldeamentos projetados.

Prevalece nesta concepção autoritária a imagem do camponês como parcelar, elidindo quaisquer modalidades possíveis de uso comum dos recursos naturais (solos, hídricos, florestas). De igual modo, prepondera uma imagem idealizada de “coletivismo primário” dos povos indígenas, sem atentar para as especificidades de sua apropriação dos recursos da natureza.

Camponeses e índios são imaginados como praticando uma “agricultura de subsistência” e um extrativismo artesanal,

sem qualquer integração com os circuitos de mercado. São representados como “desvalidos” em oposição a um *deslocamento* que é apresentado como uma oportunidade ímpar de “se modernizarem”. A ideologia autoritária ignora, pois, as suas funções econômicas de abastecimento dos núcleos urbanos regionais e do fornecimento de matérias primas para o setor industrial, tanto quanto ignora suas condições reais de existência.

Pode-se asseverar, portanto, que são bastante problemáticos os resultados destas ações oficiais no que concerne aos chamados “planos de reassentamento” e sua execução. Em inúmeros casos em que ocorreu somente a aplicação do instrumento de desapropriação por utilidade pública, sem ser precedido pela utilização do instrumento de desapropriação por interesse social para destinação das famílias atingidas, tem-se que os conflitos e tensões se eternizaram⁵.

Os chamados “Afogados do Passo Real”, desalojados com a formação do lago da hidrelétrica do Passo Real, em 1988, dezenove anos depois ainda não tinham sido assentados e podiam ser en-

contrados no acampamento dos ocupantes da Fazenda Sarandi (RS). Desalojados de Tucuuruí e de Itaipu ainda hoje encontram-se não instalados e ressentem do sistema de indenização adotado. De igual maneira, os "indenizados" de Alcântara recorrem à justiça, já que o módulo rural em que foram assentados corresponde à metade da fração mínima de parcelamento prevista em lei.

Os reassentados em agrovilas próximos a UH de Itaparica, passados oito anos de seu *deslocamento* ainda não tiveram irrigados seus lotes e não puderam plantar suas "roças". "Vivem de salários" fixados pela CHESF, que foi a medida compensatória arbitrariamente estabelecida. Do mesmo modo foram equivocadamente montados os "cadastros" dos atingidos, com noções preconcebidas relativas ao conceito de família e ao cálculo da força de trabalho.

Constata-se um descuro das regras elementares de "reassentamento", uma desconsideração flagrante das regras que norteiam as práticas agrícolas dos "atingidos" e um menosprezo pelo sistema de assopamento preexistente.

Com estas breves considerações pode-se ainda sublinhar a relevância da *responsabilidade social*⁶ dos cientistas sociais nestes contextos em que a supressão arbitrária do território e os constrangimentos impostos na chamada "desocupação" colidem frontalmente com os interesses vitais dos "atingidos", configurando-se situação de tragidade extrema.

* Alfredo Wagner B. de Almeida é Antropólogo.

(*) As comunicações neste grupo temático foram realizadas pelos seguintes pesquisadores: Ana Daou, Antonio Carlos Magalhães, Carlos Aparecido Fernandes, Carlos Zárate Botia, Edwin Ressink, Iara Ferraz, Jean Hebette, Ligia Simoniam, Maria José Reis, Maria do Rosário Carvalho, Parry Scott, Pedro Agostinho, Sonia Barbosa Magalhães e Stephen Baines. Alfredo Wagner procedeu aos comentários gerais.

NOTAS

1 - Segundo as estatísticas do ACNUR, em 1974 havia 2,4 milhões de refugiados no mundo, em agosto de 1994 eles seriam 49 milhões, assim distribuídos: 23 milhões forçados a se deslocarem para outros países (refugiados além-fronteira) e 26 milhões de deslocados internamente (sem atravessar fronteiras internacionais). O problema incide sobre populações pobres, camponeses e índios, da Ásia, África e América Latina. Vivem agrupados em acampamentos, como no Afeganistão ou em campos especiais.

Apresentado como uma característica da nova ordem mundial, tem levado os países centrais a fechar suas fronteiras a imigrantes (exilados, refugiados) e a promoverem "limpezas étnicas", revelando que nem todos são iguais perante a lei. Para maiores esclarecimentos consulte-se o número especial de *International Migration Review* intitulado "Refugees: issues and directions". Vol. XX, N. 2, 1986.

2 - Consulte-se para um aprofundamento: BOURDIEU, Pierre e SAYAD, A.: (1964: 15-28)

3 - Tal especialidade aparece incorporada à tradição militar colonial, sobretudo nas descrições do Major F. Paulo Ribeiro em *Memórias das Nações Gentias* (1819), onde narra as campanhas bíblicas contra os Gamellas para assegurar terras férteis à expansão das grandes plantações algodoeiras do Vale do Rio Itapecuru (MA).

4 - Para um aprofundamento desta categoria consulte-se: OLIVEIRA, J. Pacheco e ALMEIDA, Alfredo Wagner - 1985 - *Demarcação e reafirmação étnica* - uma visão do antropólogo sobre o processo de criação de áreas indígenas. Não se tem ainda perfeitamente identificado o repertório de regras que orientam as práticas administrativas, de substrato militar, cuja utilização ainda é atual e difusa em nível do que hoje se intitula "sertanismo" e "indigenismo".

5 - Não foram tratados aqui os casos de resistência que inviabilizaram as medidas de deslocamento ou que as dificultaram. Nas regiões que permaneceram sob a jurisdição do CSN/GETAT (1980 - abril de 1987) os planos oficiais não conseguiram dobrar a cerviz de indígenas e camponeses nas áreas conflitivas densamente povoadas. Não lograram êxito as tentativas de "grandes remoções", senão onde foram erguidas aquelas obras de infra-estrutura, obras do progresso. A remoção às pressas, concomitante com o enchimento do reservatório de Sobradinho bem evidencia isto. Entretanto, estes êxitos não têm ocorrido sem grandes conflitos, que por vezes inviabilizam ou tornam inócua a ação repressiva (recorde-se a ocupação pelos "atingidos" do canteiro de obras da Barragem de Itaparica em dezembro de 1986). A prática de despejos, tão comum em conflitos de terra, mostra-se um limite em se tratando destas áreas críticas densamente povoadas.

6 - Os deslocamentos compulsórios de populações dos centros urbanos para a área rural em países que outrora estiveram sob jugo colonial, têm como exemplo mais conhecido as medidas adotadas pelo general Pol Pot, quando da tomada do poder pelo Khmer Vermelho no Camboja, em 1975. Para outras informações consulte-se: SIMON-BAROUCH, I - (Récit de Yí Tan Kim pho). *Le Cambodge des Khmers Rouge: chronique de la vie quotidienne*. Paris. L'Harmattan 1990.

No caso brasileiro a política de colonização, como instrumento de transferência forçada de populações, em contraposição às reivindicações dos movimentos camponeses de uma reforma agrária ampla e massiva, foi pensada pela burocracia militar. A proposta conservadora que mais explicitamente a preconiza revela-se como tributária de um polpotismo envergonhado, expresso na Exposição de Motivos n. 021/85, encaminhada à Presidência da República, em 19 de agosto de 1985, pelo general de brigada Rubem Bayma Denys, secretário-geral do conselho de Segurança Nacional. Na tentativa de neutralizar a Proposta ao Plano de Reforma Agrária, definida pelos movimentos camponeses no IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília, em fins de maio daquele ano, o C.S.N. elaborou a mencionada Exposição de Motivos recomendando como

prioritário o rigoroso controle dos deslocamentos da população trabalhadora:

"Como é do conhecimento de V. Excelência, a necessidade de evitar o êxodo do campo e de inverter a corrente migratória, no sentido da zona urbana para a zona rural, é um dos imperativos da Segurança Interna" (Denys, 1985: 1).

O Presidente da República aprovou a mencionada Exposição de Motivos. Questões operacionais parecem ter inibido sua aplicação.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de
1992 - "Continentalização dos conflitos e transformação na geopolítica das fronteiras". *Pará Agrário*. N. 8. IDESP. pp. 96-123

1994 - "Universalização e localismo. Movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia". *Debate*. N. 3. Ano IV. Salvador, CESE, pp. 21-42.

BAINES, Stephen G.

1994 - "A Usina Hidrelétrica de Balbina e o deslocamento compulsório dos Waimiri Atroari" Apresentado ao Seminário "A Questão Energética na Amazônia". Belém, 12 a 15 de setembro.

BOTIA, Carlos G. Zárate

1994 - "Actividad petrolera y conomocion socio-ambiental en la Alta Amazonia Colombiana". Colombia, mimeo, 33 p.

BOURDIEU, Pierre e SAYAD, Abdemalek

1964 - *Le deracinement - la crise de l'agriculture traditionnelle en Algérie*. Paris, Les Editions de Minuit. pp. 15-28

CHESF

1985 - *Reservatório de Itaparica - Plano de desocupação*. Recife, 127 p. Mapas em anexo.

GALVÃO, Eduardo

1955 - *Santos e visagens*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.

GEERTZ, Clifford

1989 - *El antropólogo como autor*. Barcelona/Buenos Aires, Ed. Paidós Iberica S.A. pp. 11-34.

GRAY, Frank

1994 - "Ambientalistas colocam em xeque política do BIRD para setor elétrico". *Gazeta Mercantil*, 25 de outubro (trad. do Financial Times)

HOBSBAWM, Eric J.

1990 - *Nações e nacionalismos desde 1780*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

MANDIM, Ana M.

1994 - "Ambientalistas atacam BIRD e FMI". *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 4/10/94. p. 28.

MOORE JR, Barrington

1987 - *Injustiça - as bases sociais da obediência e da revolta*. São Paulo, Brasiliense.

OLIVEIRA, João Pacheco de e ALMEIDA, Alfredo Wagner

1985 - *Demarcação e reafirmação étnica* - uma visão do antropólogo sobre o processo de criação de áreas indígenas. Brasília, 74 p.

PALMEIRA, Moacir e ALMEIDA, Alfredo W. B. de

1977 - *A invenção da migração*. Rio de Janeiro, MN/UFRJ, IPEA, IBGE. 74 p.

ZOLBERG, Aristide, SULTRKE, Astri e AGUAYO, Sergio

1986 - "International factors in the formation of refugee movements". *International Migration Review*. Vol. XX, N. 2. Summer.